



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 1 de outubro de 2019

Ano VII - Edição nº 00632 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B38BEE050695CEC4D34AEFAA297927B4

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2019
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2019 VINCULADO A DISPENSA 029/2019
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 DO CONTRATO Nº DV001.3/2019
- TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 027/2019
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 099/2018
- TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 099/2018
- TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 127/2019
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 142A/2018 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2019

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para atendimento aos foliões no Buera Folia Ano 11. Prazo 31/12/2019. Totalizando R\$ 7.623,00 (sete mil seiscentos e vinte e três reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 029/2019, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **RUMENIQUE NOVAIS DE SOUZA 03357477521**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.971.436/0001-87, com sede na cidade de Itapitanga/BA, na Rua Dr. Soares Lopes, nº 72, Casa, Bairro Centro, CEP: 45.645-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2019

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art.24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 029/2019 – contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para atendimento aos foliões no Buera Folia Ano 11, para a Empresa **RUMENIQUE NOVAIS DE SOUZA 03357477521**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.971.436/0001-87, com sede na cidade de Itapitanga/BA, na Rua Dr. Soares Lopes, nº 72, Casa, Bairro Centro, CEP: 45.645-000. Valor global R\$ 7.623,00 (sete mil seiscentos e vinte e três reais). Adjudicado o objeto no dia 18 de Setembro de 2019. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art.24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 029/2019 – cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para atendimento aos foliões no Buera Folia Ano 11, para a Empresa **RUMENIQUE NOVAIS DE SOUZA 03357477521**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.971.436/0001-87, com sede na cidade de Itapitanga/BA, na Rua Dr. Soares Lopes, nº 72, Casa, Bairro Centro, CEP: 45.645-000. Valor global R\$ 7.623,00 (sete mil seiscentos e vinte e três reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 18/09/2019. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2019 VINCULADO A DISPENSA 029/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – RUMENIQUE NOVAIS DE SOUZA 03357477521 CNPJ sob o nº 33.971.436/0001-87– OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para atendimento aos foliões no Buera Folia Ano 11. Data do Contrato 18/09/2019; Prazo: 31/12/2019; Valor do Contrato R\$ 7.623,00 (sete mil seiscentos e vinte e três reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal que foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 05 (cinco) dias úteis. Buerarema, 18 de Setembro de 2019 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 DO CONTRATO Nº DV001.3/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – JANAÍNA SANTOS SILVA
CPF sob o nº 029.671.045-82 – **OBJETO**: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº DV001.3/2019 cujo objeto é contratação de pessoa física para prestação de serviços de lavagem em veículos e máquinas a serviços da Prefeitura Municipal de Buerarema/BA; Data do Termo Aditivo de Prazo: 03/07/2019; Prazo: 31/12/2019. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Julho de 2019 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 027/2019

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 027/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **JULIDALVA DIAS MARTINS**, pessoa física, portadora da Carteira de Identidade nº 01.459.330-08, expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 223.292.935-34, residente e domiciliada na Cidade de Buerarema/BA, na Rua Anibal Bittencurt, nº 587, Bairro Centro, CEP: 45.615-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 015/2019

OBJETO: Fornecimento de lanches para atender a demanda das diversas secretarias em seus eventos e reuniões.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08 – Secretaria de Saúde	02 – Fundo Municipal de Saúde	2042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica 2044 – Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	14 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Buerarema (BA), 01 de Março de 2019

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 099/2018

Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 099/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE BUERAREMA e a Empresa G LIMA CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa G LIMA CONSTRUTORA LTDA ME, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.156.914/0001-74, com sede na Cidade de Buerarema/BA, na Rua F, nº 106, Bairro São Bento, CEP: 45.615-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Anderson Silva de Lima, brasileiro, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03911198803, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF sob nº 024.474.165-47 e, domiciliado em Buerarema/BA, com endereço na Rua F, nº 106, Bairro São Bento, CEP: 45.615-000, celebram entre si o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui finalidade precípua do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 099/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada de Engenharia para execução das obras de Pavimentação e Drenagem de Ruas do Município de Buerarema, referente ao Contrato de Repasse nº 847849/2017/MCIDADES/CAIXA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A vigência do presente aditivo passa a ser de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas do presente aditivo, correrão à conta dos recursos orçamentários e através da seguinte dotação, do orçamento vigente:

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura
- c) Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria de Infraestrutura
- d) Atividade/Projeto: 1002 – Pavimentação e Drenagem de Praças e Ruas
- e) Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
- f) Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
 - 24 – Transferência de Convênios – Outros
 - 42- Royalties / FEP / Comp. Exp. Rec. Minerais

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado pelo município através da emissão de Ordem Bancária em conta identificada pelos seguintes dados indicados pela contratada: Banco do Brasil; Agência 1673-X; Conta Corrente nº 16792-4.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual decorrente do acréscimo da demanda o servidor ISAAC JOSÉ DOS SANTOS NETO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buerarema, 03 de Julho de 2019

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Anderson Silva de Lima
G Lima Construtora LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 099/2018

Apostilamento para Alteração de Razão Social e Sócio Administrador

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **G LIMA CONSTRUTORA LTDA ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.156.914/0001-74, com sede na Cidade de Buerarema/BA, na Rua F, nº 106, Bairro São Bento, CEP: 45.615-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Tomada de Preços nº 003/2018

OBJETO: O presente Apostilamento refere-se a alteração do nome empresarial e dos Sócios da contratada **G LIMA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua F, nº 106, Bairro São Bento, Buerarema/BA, CEP: 45.615-000, ficando:

DA DENOMINAÇÃO: **L S SENA CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Clarindo Teixeira, nº 04, Centro, Coaraci/BA, CEP: 45.638-000.

DO SÓCIO ADMINISTRADOR: **LUCAS DOS SANTOS SENA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 032.925.325-58, CNH nº 04741505198, expedido pelo DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Clarindo Teixeira, nº 04, Centro, Coaraci/BA, CEP: 45.638-000.

INALTERABILIDADE: Ficam inalteradas as demais cláusulas dos termos do contrato nº que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93

Buerarema, 02 de Setembro de 2019

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 127/2019

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 127/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.700.813/0001-00, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Avenida Princesa Isabel, nº 1.346, Térreo, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 010/2019

OBJETO: aquisição de materiais (tubulação em concreto, meio-fio, paralelepípedo, pó de pedra, areia lavada, tijolinho, pedra seca, cimento) a serem utilizados na pavimentação de diversas ruas do município de Buerarema.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
04 – Secretaria de Infraestrutura	01 – Secretaria de Infraestrutura	1002 – Pavimentação e Drenagem de Praças e Ruas	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	00 – Recursos Próprios

Buerarema (BA), 02 de Setembro de 2019

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 142A/2018 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – GOLDEN PALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME CNPJ sob o nº 04.378.466/0001-86 – **OBJETO:** termo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 142A/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, montagem e instalação de estrutura: palcos, toldos, elevados, banheiros químicos, sonorização, iluminação e shows artísticos para atender aos diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Buerarema; Data do Termo Aditivo de Prazo: 10/09/2019; Prazo: 06 (seis) meses. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 10 de Setembro de 2019 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*